



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/11/93


PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 317/93

CONSIDERANDO que em Pirassununga tem-se realizado coletas de sangue por entidades diversas, de outras cidades;

CONSIDERANDO o apoio dado por estas instituições, com a coleta de sangue, bem como o exemplar trabalho prestado em nossa cidade;

CONSIDERANDO que, fatalmente, essas coletas de sangue se tornarão frequentes em nossa cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar e regular esses serviços, através do Poder Público;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal entre em entendimento, a fim de que a autorização e coordenação dos trabalhos de coleta de sangue em Pirassununga seja feita em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Promoção Social e Banco de Sangue da Santa Casa de Misericórdia local, para efetivo controle dessas doações.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 1993.


Roberto Bruno

Vereador